



Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

REQUERIMENTO

Requer o registro de Moção de Aplausos e Louvor à **Polícia Federal do Brasil**, em reconhecimento à exitosa operação que resultou na repatriação de um bebê brasileiro vítima de tráfico internacional de pessoas.

Senhor Presidente,

Requeiro respeitosamente de V.Exa., nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o envio de Moção de Aplausos e Louvor à **Polícia Federal do Brasil**, em reconhecimento à exitosa operação que resultou na repatriação de um bebê brasileiro vítima de tráfico internacional de pessoas.

Justificativa

O tráfico internacional de pessoas, especialmente de crianças, é uma violação grave dos direitos humanos e representa uma ameaça significativa à segurança e ao bem-estar da sociedade. A recente operação conduzida pela Polícia Federal, que resultou na repatriação de um bebê brasileiro vítima desse crime, merece reconhecimento e aplauso por parte desta Casa Legislativa.

No final de 2023, um recém-nascido foi ilegalmente levado de Valinhos, São Paulo, para Portugal, por meio de um esquema de tráfico humano. A Delegacia da Polícia Federal em Campinas iniciou uma investigação após ser acionada pela Promotoria de Justiça em Valinhos. Em colaboração com a Polícia Judiciária de Portugal, o bebê foi localizado na região do Porto e encaminhado aos serviços de



* C D 2 5 5 3 4 2 9 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado MESSIAS DONATO – REPUBLICANOS/ES

Apresentação: 31/03/2025 12:32:48.450 - CSPCCO

REQ n.65/2025

assistência social portugueses, que o colocaram sob os cuidados de uma família acolhedora. Posteriormente, verificou-se que os registros da criança haviam sido falsificados para alterar sua nacionalidade e naturalidade.

Após a confirmação da nacionalidade brasileira do bebê, foi expedida uma ordem judicial portuguesa determinando sua repatriação. Agentes da Polícia Federal deslocaram-se até Portugal e, em conjunto com a família acolhedora local, prepararam cuidadosamente a transição da criança de volta ao Brasil, levando em consideração seu bem-estar e a necessidade de uma adaptação adequada. Atualmente, o menor, com 1 ano e 4 meses de idade, encontra-se sob os cuidados de uma instituição de acolhimento em Valinhos, conforme decisão judicial.

Diante do exposto, é justo e necessário que esta Casa reconheça e aplauda o trabalho exemplar da Polícia Federal e de todos os profissionais envolvidos nessa operação, reafirmando nosso compromisso com a defesa dos direitos humanos e o combate incansável ao tráfico de pessoas.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Messias Donato

REPUBLICANOS/ES



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255334296100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato



* C D 2 5 5 3 3 4 2 9 6 1 0 0 *